

**MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2019**

**AVISO Nº 14 – INFORMATIVO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DISCURSIVAS DO CARGO DE
ADVOGADO**

O Prefeito do Município de Esteio/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. INFORMATIVO COM DATA, TURNO, HORÁRIO, DURAÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE DISCURSIVAS E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO CARGO DE ADVOGADO.

DATA: 25/01/2020 (Sábado)

TURNO: Tarde (horário local)

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: a partir das 13horas

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS DISCURSIVAS: 14horas

DURAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS: 03horas

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: Centro Universitário La Salle – UNILASALLE – Prédio 15 – Sala 405

ENDEREÇO: Av. Victor Barreto, 2288 - Centro - Canoas / RS (acesso direto pela Rua 15 de Janeiro s/nº)

Nº de Inscrição	Nome
'017542	ADRIANE DE FREITAS FERRARI
'013800	ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS
'015009	ALINE CRISTINA BAUER
'015699	ANA KARYNE WELTER PAES
'017120	ANA LUIZA KUBIÇA PAVÃO ESPINDOLA
'015752	ANDERSON FERREIRA
'014197	ANTONIO GESIEL NUNES LEITE
'009773	CAROLINA MEDEIROS BOES
'013545	CAROLINA STELMACH RODRIGUES ALVES
'014086	DAIANE MENDES DA SILVA FLORES
'016652	DIEGO GARCEZ BARLEM
'010288	ÉMERSON PASTORIZA BLEHM
'018254	FÁBIO DOS SANTOS EISMANN
'016370	FELIPE MOTTA KOHLMANN
'018429	FERNANDA BEUREN
'010743	FERNANDA CRISTINE COLOMBO CARASAI
'013841	FERNANDA HART PINHO
'018336	FRANCIELE FACHINI
'012152	GABRIELA SIMÕES PEREIRA
'016105	GABRIEL BEZERRA DA SILVA
'011305	HELOISA PEREIRA RODRIGUES
'014600	IVAN CASSIANO PAZ
'011034	JENIFER RIGOL
'011763	JOSIANE NUNES ALVES
'017237	LAUREN AMARAL JACOBSEN GÓES
'017454	LÚCIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES

'013422	MARCELO LISBOA MARIN
'016225	MARCELO MAXIMILIANO LEIPNITZ RAUBER
'013934	MARIA EUGÊNIA TREVISAN REZER
'010968	MATEUS CÔRTE VITÓRIA
'013947	MICHELE DE ANDRADE TORRANO
'011806	PATRICIA RODRIGUES FEINE
'010763	RAFAEL JORGENS
'017318	RICARDO MAMFRIM JACOBUS
'013226	RODRIGO TOALDO CAPPELLARI
'010958	TALISSA LUNARDI SBROGLIO
'012950	VERISSIMO TARRAGO DA SILVA
'015579	WAGNER SCHNEIDER CEMIN
'011288	WEDNER DE AQUINO LACERDA
'011872	WILLAN ALIKURI PEREIRA

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS.

- 2.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 02/2019 do Município de Esteio/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.2 A etapa de Provas Discursivas tem caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente, para o Cargo Público de Advogado, sendo constituída por 05 questões discursivas e por elaboração de peça processual, sobre os seguintes conteúdos programáticos: Direito Constitucional; Direito Trabalhista; Direito Administrativo; Direito Civil e Direito Tributário.
- 2.3 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 2.4 Para ingresso em sala de provas serão considerados documentos de identidade, na forma física (impresso): carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no 9.503/1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).
- 2.5 Não será permitida consulta a nenhum material de apoio para a realização das Provas Discursivas, nem qualquer espécie de comunicação entre os candidatos, sob pena de eliminação imediata do candidato do Concurso Público.
- 2.6 As Provas Discursivas serão realizadas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, na folha de texto definitiva, não sendo permitida a participação de outras pessoas, salvo para os casos em que candidatos tenham tido deferimento especial para a realização das provas.
- 2.7 O candidato receberá 01 folha de texto definitivo (com 20 linhas) para cada uma das questões discursivas e 05 (cinco) folhas de texto definitivas (com 30 linhas cada) para a Peça Processual, onde não poderá ter assinatura, rubrica, nem conter, em local que não o apropriado, qualquer informação que a identifique, sob pena de anulação desta prova, sendo atribuída nota ZERO como resultado ao candidato.
- 2.8 As folhas de texto definitivo das questões discursivas e da peça processual serão o único documento válido para a avaliação das Provas Discursivas, as quais serão desidentificadas no ato da entrega pelo candidato, sendo os canhotos e/ou capas de identificação lacrados em envelope específico pelos dois últimos candidatos da sala de provas. As folhas de texto para rascunho das questões discursivas e da peça processual disponibilizadas é de preenchimento facultativo e não valerá para a finalidade de correção.

Município de Esteio/RS, 17 de Janeiro de 2020.

Sr. Jaime da Rosa Ignácio
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: